



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 805, de 14 de setembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 1 019, de 05 de setembro de 1 977".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação - do orçamento vigente:

08	Divisão de Obras e Serv.Municipais
08 03	Estradas Municipais
16.88.534.1.001	- Ampliação de Equip.e Instalações
4.1.3.0.00	- Equip. e Instalações 250.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente na mesma importância.

02	Gabinete do Prefeito
02 01	Gabinete do Prefeito
03.07.020.1.-001	-Ampliação de Equip.eInstalações
4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações.. 120.000,00

06	Departamento da Receita
06 04	Div.de Tributos Mobiliários
03.08.030.1-001	- Ampliação de Equip. Instalações
4.1.3.0.00	- Equipamentos e Instalações....50.000,00

07	Departamento de Obras
07 01	Gabinete do Diretor
03.07.021.1-001	- Ampliação de Equip.e Instalações
4.1.3.0.00	- Equip. e Instalações.....60.000,00

08	Div.de Obras e Serv.Municipais
08 02	Serv.Municipais-Vias Urbanas
10.58.575.1-001	- Ampliação de Equip.e Instalações
4.1.3.0.00	- Equip.e Instalações..... 20.000,00

TOTAL

250.000,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 805, de 14 de setembro de 1 977

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 14 de setembro de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Sant'Ana
PAULO SANT'ANÁ

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Célia Augusta de Araújo
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO

CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO